



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA Nº 02 GD/AL/IFC/2020, 06 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 200 de 29/05/2019, publicada no DOU de 30/05/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER, as férias do Servidor **JOSÉ DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 3083055, no período de **06/01/2020 a 28/01/2020**, em razão necessidade de um número maior de Servidores no Campus para atendimento das demandas relativas a matrícula dos discentes ingressantes no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º - O período interrompido será gozado no período de **03/03/2020 a 13/03/2020** e no período de **19/10/2020 a 30/10/2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Everton Rogério Alves Cavalheiro
Diretor Geral

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 200 – 29/05/2019
DOU de 30 de Maio de 2019